

013/2021	Cash do Brasil Recuperação de Crédito Ltda.	R\$-422.705,69	05.01.2023	24.02.2023 a 23.02.2024	Rua Jônio nº 47 1º andar- Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP CEP 09750-340
011/2021	Evoluttiva Serviços de Informação e Recebíveis Ltda.	R\$-11.735,32	05.01.2023	24.02.2023 a 23.02.2024	Rua Moura Azevedo nº 504 Sala 02 - São Geraldo - Porto Alegre/RS CEP 90230-150
022/2021	Cobratel Assessoria de Cobranças Ltda.	R\$-37.479,26	05.01.2023	05.03.2023 a 04.03.2024	Rua Santa Cruz nº 787 13º andar Sala 131 - Centro - Limeira/SP CEP 13480-041
043/2021	Cobracom Cobrança e Assessoramento Comercial Ltda.	R\$-434.843,29	05.01.2023	15.03.2023 a 14.03.2024	SC/Sul Qd 01 Bl. D nº 28 Salas 14 a 18 Edif. JK Asa Sul - Brasília/DF CEP 70306-900
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência - Prazo					
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016					
Valor Global Estimado do Credenciamento que possui 44 Credenciadas de Até: R\$4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) - Limite global máximo e uno para todas as empresas credenciadas, utilizado sob demanda.					
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Financeiro, em Exercício					
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima - Diretor-Presidente					

Protocolo: 895235

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/18250.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 05.01.2023, o contrato administrativo da servidora SHIRLEY KAROLINA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 55208564/1, cargo de Engenheiro, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.01.2023. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCICIO

Protocolo: 895019

PORTARIA Nº002 de 12 de Janeiro 2023.

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº. 1.650/2020-CCG de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020. Considerando o disposto do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.203 de 30/11/2022 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que Institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, os servidores abaixo para Compor a Comissão de Cotação Eletrônica do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá.

COORDENADORES		
Nome	Matrícula	Cargo
Carlos Alan Carneiro da Silva	Matrícula 5959227/1	Agente Administrativo
EQUIPE DE APOIO		
Francisca das Chagas Domingues Resplandes	Matrícula 54193844/1	Agente Administrativo
HOMOLOGADOR		
Irlândia da Silva Galvão	Matrícula 5946003/3	Diretor de Centro Regional de Saúde

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 022 de 10 de Maio 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Irlândia da Silva Galvão 11º Centro Regional de Saúde PORTARIA Nº 1.950/2020 – CCG

Protocolo: 894971

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2022/1642872.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 31.12.2022, o contrato administrativo do servidor RODRIGO BARROSO GADELHA, matrícula nº 5890729/4, cargo de Engenheiro, lotado no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.01.2023. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2171.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.01.2023, o contrato administrativo da servidora AURICELIA DA ROCHA MARTINS, matrícula nº 55208369/1, cargo de Agente de Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.01.2023. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/17183.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.01.2023, o contrato administrativo da servidora MAITE SILVA MARTINS GADELHA, matrícula nº 5955690/3, cargo de Médico, lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.01.2023. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCICIO

Protocolo: 894952

PORTARIA Nº 96, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora para proceder à Chamada Pública por Inexigibilidade de Licitação nº 001/SESPA/2023, visando o credenciamento de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde especializados em transtorno mental, doença psiquiátrica, álcool e outras drogas para o suporte de leitos de psiquiatria, a fim de servir de retaguarda para a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, e eventuais demandas oriundas da saúde mental no âmbito da SESP/PA, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

a - PRESIDENTE: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, chefe de unidade mista, matrícula: 5955897-1.

b - MEMBROS: Andréa Pompeu Barroso, Enfermeira, matrícula: 5956288-2; Louyse Carla Silva Cardoso, Enfermeira, matrícula: 5948098-1; Vanessa Helene Macedo de Oliveira, Enfermeira, matrícula: 52216410-3.

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

a - Coordenar e julgar o procedimento;

b - Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente; e

c - Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício Decreto S/N – DOE nº 35.140, de 04 de Outubro de 2022

Protocolo: 895243

ERRATA

ERRATA do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018 Processo: 2022/451722 Protocolo: 894882 DOE 35.254 de 12/01/2023 ONDE SE LÊ: O valor de custeio mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 100.000,80 LEIA-SE: O valor de custeio mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 100.900,80 Protocolo: 894949